



DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, ESTRUTURA OCUPACIONAL E EMPREGO NO BRASIL PÓS-PANDEMIA: UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Palavras-Chave: MERCADO DE TRABALHO, GÊNERO, RAÇA

Autores(as):

LAURA NETTO CRUZ, IE – UNICAMP

Prof^{fa}. Dr^a. CAROLINA TRONCOSO BALTAR (orientadora), IE - UNICAMP

INTRODUÇÃO:

O mercado de trabalho brasileiro é caracterizado por possuir uma alta desigualdade de renda, e um aspecto importante dessa desigualdade reside nas diferenças salariais entre homens e mulheres. A pandemia da Covid-19 destacou essas diferenças ao forçar as pessoas a ficarem em casa, como uma forma de proteção à saúde, levando ao fechamento de creches e escolas. Neste cenário, houve a necessidade de realizar uma parcela significativa do trabalho dentro dos lares, e muitas trabalhadoras domésticas foram demitidas. Como a maior parte do trabalho reprodutivo recai sobre as mulheres, a pandemia afetou homens e mulheres de maneira diferente, com consequências para a desigualdade salarial. Com o fim da pandemia, o mercado de trabalho brasileiro se reorganiza novamente, e 2022 marca o início do período pós-pandemia.

O objetivo do artigo é analisar a relação entre desigualdade de renda do trabalho e estrutura ocupacional no Brasil após a pandemia de Covid-19, examinando as diferenças entre homens e mulheres. Propõe-se uma metodologia para classificar os trabalhadores brasileiros levando em conta sua posição na ocupação, se é formal ou informal, setor de atividade e o tipo de ocupação que o trabalhador está envolvido. O objetivo é categorizar os trabalhadores em diferentes grupos de renda para o ano de 2022. Essa metodologia permite capturar a heterogeneidade estrutural da economia brasileira e suas implicações para a situação ocupacional dos trabalhadores. Após essa caracterização, o artigo analisa a distribuição de mulheres e homens entre as cinco categorias de situação ocupacional identificadas e dentro de cada uma dessas categorias, fornecendo elementos para entender a inserção diferenciada de homens e mulheres no mercado de trabalho brasileiro, mostrando a maior precariedade da situação ocupacional das mulheres.

METODOLOGIA:

O objetivo do estudo é analisar a estrutura ocupacional brasileira no período pós-pandemia de Covid-19. Inicialmente, foi realizada uma revisão bibliográfica das principais referências de economia feminista e, posteriormente, uma análise do mercado de trabalho. Para este estudo, foi proposta uma metodologia para caracterizar a estrutura ocupacional brasileira, levando em conta ocupação, setores de atividade e a posição dentro

da ocupação para o ano de 2022. Foram consideradas 127 ocupações com códigos de 3 dígitos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) para Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua (PNADC). Aqueles considerados empregados incluem funcionários dos setores público e privado, trabalhadores domésticos, trabalhadores autônomos, empregadores e trabalhadores familiares auxiliares.

A combinação de ocupações, posição dentro da ocupação e setores de atividade gerou 2788 diferentes combinações em 2022. Essas combinações foram ordenadas por renda média, da menor para a maior. Com base nessa ordenação, os tipos de ocupação/posição dentro da ocupação foram agrupados de maneira a formar cinco categorias, ou quintis, de indivíduos ocupados de tamanho similar. O primeiro quintil, por exemplo, representa o grupo de menor renda média, ou seja, constitui 20% das pessoas empregadas no tipo de ocupação/ posição dentro da ocupação com as menores rendas médias entre todas as combinações. Esses são indivíduos na situação ocupacional mais desfavorecida, embora alguns trabalhadores possam ter rendas relativamente altas. A renda média aumenta na medida que se avança nos quintis, e a distribuição finaliza no quinto grupo, formado pelos 20% das pessoas ocupadas com a melhor situação ocupacional, embora alguns trabalhadores individuais possam ter rendas relativamente baixas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

A desigualdade de renda é um aspecto inerente ao capitalismo, e muitos estudos buscam entender as razões por trás dessa desigualdade e por que, durante o período neoliberal, houve um aumento na desigualdade de renda dentro dos países. O presente artigo parte da ideia de que a análise da estrutura ocupacional é importante para entender a desigualdade de renda nos países; no entanto, incorpora outros elementos na análise, como a formalidade do emprego, o status na ocupação, gênero e raça. Além de analisar a desigualdade dentro das categorias propostas neste estudo, o objetivo é entender onde as mulheres estão posicionadas, buscando assim avaliar a importância de considerar as diferenças de gênero na análise da desigualdade salarial.

O movimento feminista foi caracterizado por uma ideologia política visando à igualdade de gênero, identificando o sexismo como um sistema de desqualificação das mulheres e analisando a ordem sexual da sociedade, com o patriarcado sendo sua manifestação mais bem-sucedida (Pérvier 2023). O ressurgimento do movimento feminista na década de 1970 destacou a desigualdade sofrida pelas mulheres. Segundo Kergoat (2009), o catalisador para essa segunda onda do feminismo foi a percepção de uma opressão específica, a grande quantidade de trabalho não remunerado realizado pelas mulheres em nome da "natureza, amor e dever materno" (Kergoat 2009).

Desde o início do capitalismo, a produção das mulheres desempenhou um papel importante. A participação feminina começou a diminuir com a transição de uma sociedade agrária para uma sociedade industrial, mas essa tendência foi revertida com o desenvolvimento do setor de serviços, levando as mulheres de volta ao mercado de trabalho (Goldin e Katz 2002). Assim, durante o século XX, vários fatores foram cruciais para uma maior participação feminina no mercado de trabalho, como o processo de urbanização, a expansão da educação, as mudanças culturais e os métodos contraceptivos, que proporcionaram a muitas mulheres a possibilidade de planejamento familiar.

Toda a trajetória da participação das mulheres no mercado de trabalho foi afetada pela desigualdade de gênero. Diferenças nos salários, hierarquia, formalização e taxas de emprego, por exemplo, caracterizam a situação das mulheres em comparação aos homens na esfera produtiva, e essas diferenças são reflexos de uma sociedade patriarcal. Nesse sentido, os papéis e atividades que homens e mulheres desempenham na atividade econômica não são determinados por uma condição biológica, mas por uma construção social, que caracteriza as relações sociais de gênero. Estas têm uma base material, o trabalho, e são evidentes através da divisão sexual do trabalho (Kergoat 2009).

A organização de papéis produtivos segundo o gênero afeta a inserção das mulheres no mercado de trabalho, gerando o que a literatura coloca como segregação laboral. A segregação no mercado de trabalho refere-se a uma assimetria na contratação de trabalhadores pelas empresas, com base em certas características como gênero, raça, nacionalidade e qualificações profissionais. O resultado dessa assimetria é uma tendência de os trabalhadores se concentrarem em segmentos distintos, levando à formação de setores ocupacionais. Segundo Oliveira (2016), quando a proporção de homens e mulheres em grupos ocupacionais ou setores de atividade difere da proporção observada na população geral, definimos esse fenômeno como segregação ocupacional.

A segregação pode ser horizontal ou vertical (Teixeira 2017). A segregação horizontal significa que os sexos estão distribuídos de forma desproporcional dentro da estrutura ocupacional, com certas atividades designadas para homens e outras para mulheres. Já a segregação vertical ocorre dentro da mesma ocupação, quando um sexo tende a ocupar níveis hierárquicos mais elevados em comparação ao outro.

Para uma melhor compreensão da desigualdade de renda como reflexo da segregação ocupacional por gênero, é necessário analisar as hierarquias sociais devido às diferenças de raça, etnia, classe, religião e orientação sexual. Lélia Gonzalez (2020a) defende uma análise integrada de gênero, raça e classe para entender a situação das mulheres negras e a divisão sexual do trabalho. Segundo a autora, "a discriminação por sexo e raça faz das mulheres negras o segmento mais explorado e oprimido da sociedade brasileira" (2020b citado em Garcia, 2022).

Kimberlé Crenshaw foi a primeira a cunhar o termo interseccionalidade, caracterizando-o como a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe (Hirata, 2014). Na mesma concepção de Bairros, Crenshaw (1989) acredita que a interseccionalidade não consiste em somar experiências de racismo e sexismo, por exemplo, mas em entender sua multidirecionalidade, sem hierarquia das formas de opressão.

O ano de 2022 marca o início do período pós-pandemia de COVID-19. A pandemia afetou significativamente as mulheres, pois a reprodução social emergiu como o principal elemento na reprodução da força de trabalho (ZUAZU-BERMEJO, 2024). Segundo Thompson (2022), a quarentena levou ao fortalecimento das desigualdades enfrentadas pelas mulheres. Globalmente, as mulheres foram as mais afetadas pelo desemprego e pela perda de renda, pois estavam presentes nos setores mais impactados pela pandemia, como serviços de cuidado, que se caracterizam pelas áreas de educação e de saúde. Além disso, o lockdown e a quarentena social, medidas necessárias para combater o vírus, criaram um "terceiro turno" para as mulheres, pois elas tiveram que gerenciar seu trabalho produtivo, seu trabalho doméstico e de cuidado familiar, juntamente a necessidade de educar seus filhos, já que as escolas estavam fechadas.

Ao analisarmos o mercado de trabalho no pós-pandemia, foi possível verificar que as mulheres continuam menos empregadas e menos economicamente ativas que os homens, e, ainda, percebe-se que o grupo que mais é afetado pelo desemprego é o das mulheres negras. Ao

Número de pessoas empregadas e renda por quintil da distribuição - 2022

	Número	Proporção	Renda (em RS)	
Quintis	Primeiro	20273120	20.7	Até 1,329.74
	Segundo	19584363	20.0	Entre 1,329.74 e 1,752.86
	Terceiro	18798084	19.3	Entre 1,752.86 e 2,216.42
	Quarto	19594218	20.0	Entre 2,216.42 e 3,565.68
	Quinto	19535487	20.0	Acima de 3,565.68
Total	97785272	100,0		

Tabela 1 – Número de pessoas empregadas e renda por quintil da distribuição

aplicarmos a metodologia escolhida, dividimos os trabalhadores em cinco quintis, com suas respectivas faixas de renda caracterizadas ao lado. Através da construção do Índice de Gini para cada quintil, foi possível denotar que os quintis com maior concentração de renda, ou seja, com os maiores valores do Índice de Gini, foram o primeiro, o quarto e o quinto quintil, sendo, respectivamente 0,403, 0,367 e 0,460.

Quando comparamos a proporção das mulheres em cada quintil, percebe-se que essa se demonstra mais fortemente nos quintis com rendas menores, que é o caso do primeiro e do segundo. Além disso, é importante evidenciar que, com o aumento da renda, ou seja, com a passagem de quintis, a presença das mulheres negras decai, e a proporção de mulheres brancas aumenta.

Na figura abaixo, foi realizado um comparativo entre a renda média das mulheres brancas, das mulheres negras e dos homens brancos. A análise do gráfico permite concluir que, em nenhum quintil, a renda média das mulheres (brancas ou negras) se equaliza a dos homens brancos. Essa diferença é ainda maior quando comparamos a renda das mulheres negras em relação a dos homens brancos. Com este fator, e tendo em vista que a renda média das mulheres negras é inferior à das mulheres brancas, pode-se perceber que a interseccionalidade é um conceito importante ao analisarmos a desigualdade de renda em uma população.

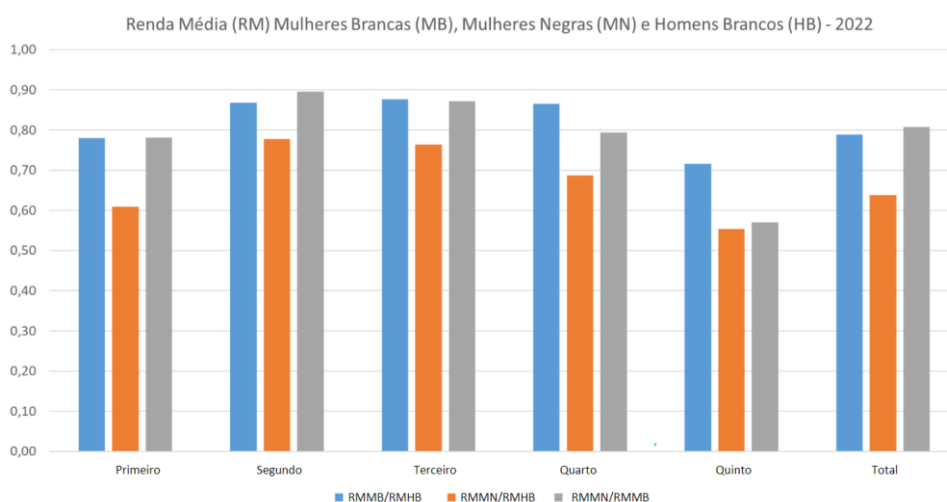


Gráfico 1 – Comparativo do rendimento entre grupos

A partir disso, e com intuito de explorar as diferenças entre quintis, analisamos a participação das mulheres nas ocupações com maior número de trabalhadores em cada quintil e, assim, calculamos a relação da renda das mulheres negras e brancas tendo como comparativo a renda dos homens brancos. No primeiro quintil, 90% dos

trabalhadores domésticos sem formalidade são mulheres o que, vinculado à revisão de bibliografia realizada, é um indicador de segregação ocupacional no mercado de trabalho.

Já no quarto quintil e no quinto quintil, a formalidade aumenta dentro das ocupações, o que se correlaciona com os rendimentos maiores vinculados a esses quintis. Dessa forma, há uma presença maior de trabalhadores que trabalham no setor público, bem como empregadores. Em nenhum dos quintis e ocupações analisadas as mulheres negras e as mulheres brancas ganham tanto quanto os homens negros, e essa desigualdade persiste quando analisamos o rendimento das mulheres brancas e das mulheres negras, sendo essas o grupo mais vulnerável.

CONCLUSÕES:

Com base na análise dos dados expostos, observa-se que a formalidade se relaciona com a remuneração dos trabalhadores, ou seja, a maioria das ocupações em quintis com as rendas maiores, o quarto e o quinto, possuem contrato formal. Além disso, ao adotar uma perspectiva de gênero, percebe-se que há segregação ocupacional no mercado de trabalho brasileiro, isto é, trabalhos como limpeza doméstica são majoritariamente femininos. Já numa ótica que considera a interseccionalidade, podemos perceber que as mulheres negras são as mais vulneráveis às desigualdades, tanto de renda como de participação. Ou seja, as mulheres negras não ganham menos apenas quando comparadas aos homens brancos na mesma ocupação, mas sua renda é menor inclusive quando comparamos à renda das mulheres brancas. Dessa forma, a desigualdade não pode ser explicada apenas por características individuais, mas sim por um conjunto complexo de fatores que estão se interligam.

BIBLIOGRAFIA

- CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics**. 1989.
- GARCIA, A. **Interseccionalidade ou Consustancialidade: faz diferença para pensar a diferença?** Revista Novos Rumos Sociológicos, v. 10, n. 18, 2022.
- GOLDIN, Claudia, and Lawrence F. Katz. **'The Power of the Pill: Oral Contraceptives and Women's Career and Marriage Decisions'**. Journal of Political Economy 110 (4), 2002.
- GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**. In: RIOS, F.; LIMA, M. (org.). Lelia Gonzalez. Por um feminismo afro-latino-americano. São Paulo: Editora Schwarcz, 2020a.
- GONZALEZ, L. **A mulher negra no Brasil**. In: RIOS, Flavia; LIMA, Marcia (org.). Lelia Gonzalez. Por um feminismo afro-latino-americano. São Paulo: Editora Schwarcz, 2020b.
- HIRATA, Helena. **'Gênero, Classe e Raça: Interseccionalidade e Consustancialidade Das Relações Sociais'**. Tempo Social 26 (1), 2014.
- KERGOAT, Danièle. **'Divisão Sexual Do Trabalho e Relações Sociais de Sexo'**. In **Dicionário Crítico Do Feminismo**, edited by Helena Hirata, Françoise Laborie, Hélène Le Doaré, and Danièle Senotier. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- OLIVEIRA, Ana Maria Hermeto Camilo de. **'Indicadores da Segregação Ocupacional por Sexo no Brasil'**. Anais 0 (0): 2499–2526, 2016.
- PÉRIVIER, Hélène. **A Economia Feminista**. Editora Bazar do Tempo, 2023.
- TEIXEIRA, Marilane. **'O Que Gera e Perpetua a Segregação, a Discriminação e as Desigualdades Salariais'**. In **Mundo Do Trabalho Das Mulheres. Ampliar Direitos e Promover a Igualdade**, edited by Eugenia Leone, José Dari Krein, and Marilane Teixeira. São Paulo; Campinas: Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres; Unicamp. IE. Cesit, 2017.
- THOMPSON, Randal. **Changing Realities for Women and Work: The Impact of COVID-19 and Prospects for the Post-Pandemic Workplace**. Merits 2: 164–169, 2022.
- ZUAZU-BERMEJO, Izaskun. **Reviewing feminist macroeconomics for the XXI century**, 2024.